

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE, matrícula 17345, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 008/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE, matrícula 17345, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 009/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de